

IV Prêmio UFABC de Inovação

1) DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Em sua quarta edição, o **Prêmio UFABC de Inovação** – idealizado pela Universidade Federal do ABC – UFABC, através de sua Agência de Inovação – InovaUFABC foi criado para reconhecer e divulgar esforços inovadores do país, já inseridos no mercado por empresas e com potencial para lançamento comercial no mercado realizados por pesquisadores de universidades ou institutos de pesquisa, a fim de tornar o país competitivo e dinâmico por meio da geração de inovações tecnológicas.

As empresas e os pesquisadores de universidades ou institutos de pesquisa são aqueles que desenvolvem soluções tecnológicas na forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados.

Inovação tecnológica de produto é aquela em que, ao final da pesquisa aplicada e do desenvolvimento experimental, resulta em um produto que pode ser adquirido por consumidores ou por empresas.

Inovação tecnológica de processo consiste na incorporação de novas tecnologias ao processo produtivo da empresa. Essa tecnologia pode ser incorporada com a inserção ou substituição de etapas do processo, implantação de software que impacte diretamente o processo, adaptação de maquinário, etc.

2) DO PÚBLICO ALVO

Podem participar do Prêmio UFABC de Inovação empresas, universidades e instituições de pesquisa em todo o Brasil, desde que tenham desenvolvido sua tecnologia ou inovação entre o início de 2016 e o primeiro semestre de 2017:

I. No caso de empresas: lançamento no mercado de inovações tecnológicas na forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados, cujos resultados impactaram o desempenho do negócio. Estruturação de novas formas de como o produto ou serviço é oferecido ao mercado.

II. No caso de universidades e institutos de pesquisa: desenvolvimento de soluções tecnológicas na forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados com potencial para lançamento comercial no mercado.

A inovação tecnológica desenvolvida por empresas multinacionais instaladas no Brasil deve, obrigatoriamente, ter sido desenvolvida pela subsidiária brasileira instalada em solo nacional.

A solução tecnológica desenvolvida por universidades e institutos de pesquisa deve estar consignada a professores ou alunos ou a profissionais vinculados às respectivas instituições.

3) DAS CATEGORIAS

O Prêmio será concedido nas seguintes categorias:

I. EMPRESA - Inovação Tecnológica: Reconhece inovações tecnológicas que contribuíram para o aumento dos níveis de competitividade das empresas. São iniciativas que buscaram a criação, adequação ou aprimoramento de produtos e processos lançados no mercado, novos ou significativamente melhorados.

II. UNIVERSIDADE E INSTITUTO DE PESQUISA - Solução Tecnológica: Reconhece projetos de desenvolvimento de soluções tecnológicas na forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados com potencial para lançamento comercial no mercado.

4) DAS INSCRIÇÕES

A primeira fase das inscrições estará aberta a partir do dia **07 de agosto** e se encerrará às 23h59 min do dia **04 de setembro**.

As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://eventos.ufabc.edu.br/premioufabcinovacao/> e demais especificações contempladas neste item.

4.1) Pré-inscrição

A primeira fase das inscrições consiste no preenchimento do formulário online, disponível no site oficial do evento até a data limite prevista neste edital. Durante esta fase, a instituição candidata irá escolher em qual categoria irá concorrer ao prêmio e fornecer informações cadastrais preliminares.

Após preencher o formulário de inscrição online, a CANDIDATA receberá um aviso, pelo endereço de correio eletrônico cadastrado, de confirmação de sua participação no Prêmio UFABC de Inovação, bem como, os formulários necessários na 2ª fase da inscrição.

PRAZO PARA ESTA ETAPA: 23h59min do dia **04 de setembro de 2017**.

4.2) Detalhamento da proposta

Esta fase da inscrição consiste em:

- Envio da proposta para análise em formulário específico, que será enviado após a realização da primeira etapa (Item 4.1 deste edital).
- Envio da Declaração de não impedimento à participação no Prêmio UFABC de Inovação devidamente assinada (abrange informação se é desenvolvimento próprio pela organização ou produto patenteado produzido sob licença com pagamentos adequados de royalties ou semelhante). **O modelo será enviado por correio eletrônico após inscrição prévia.**
- Documentos comprobatórios de desenvolvimento da proposta e do período em que foi concebida.
- Demais documentos pertinentes que facilitem a avaliação do projeto pela comissão julgadora.

Em caso de preenchimento incompleto e/ou da ausência de documentos necessários solicitados por e-mail, a CANDIDATA será informada pela comissão organizadora do Prêmio, e terá até o fim do prazo de inscrições para regularização. Não ocorrendo a regularização em tempo hábil, a CANDIDATA será desclassificada.

PRAZO PARA ESTA ETAPA: 23h59min do dia **11 setembro de 2017.**

5) DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Comissão julgadora

A InovaUFABC constituirá uma comissão julgadora composta por:

- Coordenadores das divisões técnicas da InovaUFABC;
- Assessores ad hoc cadastrados no comitê de propriedade intelectual da InovaUFABC.

Caso nenhuma CANDIDATA atinja o desempenho necessário para ser considerada vencedora de determinada categoria do Prêmio UFABC de Inovação, a comissão julgadora poderá declarar esta modalidade sem vencedor.

A comissão julgadora das propostas é soberana, e contra suas decisões e julgamentos não caberão recursos.

A UFABC não se responsabilizará, legalmente, pelo julgamento da comissão julgadora e pela divulgação dos resultados.

Hipóteses não previstas neste regulamento serão solucionadas pela comissão julgadora.

6) DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Serão selecionadas três propostas finalistas para cada categoria descrita no edital. As CANDIDATAS vencedoras, bem como as 02 (duas) outras finalistas por categoria serão reconhecidas em cerimônia de premiação e de reconhecimento em data e local a serem divulgados pela InovaUFABC e farão jus ao seguinte:

- I. Troféu ao mérito e certificados aos três finalistas de cada categoria de premiação presente neste Edital.
- II. ~~Premiação em dinheiro~~ **exclusivamente** ~~para o vencedor de cada categoria~~ **A InovaUFABC informa que devido à desistência do patrocinador que custearia os prêmios em dinheiro e diante da impossibilidade de tramitar em tempo hábil, no processo administrativo nº23006.001107/2017-77, o credenciamento de novos patrocinadores, foram canceladas as premiações em dinheiro do Prêmio UFABC de Inovação 2017.**

6.1 Recebimento da premiação

Para o recebimento do valor referente à premiação dos vencedores de cada categoria, o candidato deverá obrigatoriamente indicar uma conta corrente de instituição bancária válida e de sua titularidade (pessoa física).

7) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFABC promoverá a divulgação dos projetos vencedores em seus veículos de comunicação e em mídia online.

8) DATAS IMPORTANTES

- I. Lançamento oficial: 07 de agosto de 2017.
- II. Período para submissão de propostas: 07 de agosto a 11 de setembro de 2017.
- III. Cerimônia de premiação: 28 de Setembro de 2017.